

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA

Ano VIII - Nº 487

23 de fevereiro de 2024



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Artemisa Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Kaline Girão Jamison
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

SegoneNdangalila Cossa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Eliane Gonçalves da Costa
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Isabela Nascimento dos Santos
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoni
Coordenadora de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Antonio Adriano Semião
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

PROADI.....	05
PROGRAD.....	09
REITORIA.....	30
SGP.....	39

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 201, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024-UNILAB

Normatiza os procedimentos para solicitação de material junto à Divisão de Patrimônio na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB no âmbito do estado do Ceará.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Normatizar os procedimentos para solicitação de material junto à Divisão de Patrimônio na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB no âmbito do estado do Ceará.

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º A Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI, através da Divisão de Patrimônio - DP, é responsável pela gestão patrimonial sobre bens de consumo e permanente na UNILAB (recebimento, registro, controle e destinação), possuindo responsabilidade sobre o Galpão de Pmares e da gestão operacional dos módulos de Almoarifado e Permanente no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, considera-se:

I - macrounidade - as pró-reitorias, diretorias, institutos e demais unidades vinculadas a CD-01, CD-02 e CD-03;

II - unidade solicitante - as unidades administrativas e acadêmicas, vinculadas à macrounidade ou não, que possuem permissão e responsabilidade para solicitação e conformidade de material; e

III - agente patrimonial - titular de macrounidade ou unidade solicitante, e servidor(es)/terceirizado(s) designado(s) pelo titular de unidade solicitante, responsável por operacionalizar solicitações de material, bem como, zelar pela conformidade dos bens atribuídos à unidade.

CAPÍTULO II

DO ROL DE UNIDADES SOLICITANTES

Art. 3º A lista de unidades solicitantes está disposta no ANEXO I.

§ 1º As unidades solicitantes deverão:

I - indicar e manter atualizado rol de Agente(s) Patrimonial(is) da unidade; e

II - manter registro de situação, localização e conformidade dos bens sob carga patrimonial da unidade.

§ 2º Poderão ser indicados como Agente Patrimonial servidores e/ou colaboradores de seu quadro funcional da unidade.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO DE PERMISSÕES E SOLICITAÇÕES

Art. 4º A solicitação de permissão de solicitações deverá ser realizada junto à Divisão de Patrimônio por meio do e-mail patrimonio@unilab.edu.br.

Art. 5º As solicitações de material deverão ser realizadas via SIPAC, conforme tutoriais disponibilizados em sítio eletrônico oficial da Divisão de Patrimônio.

§ 1º As solicitações de almoxarifado deverão ser realizadas de forma mensal, considerando o controle interno da unidade quanto seu consumo e respeitando o princípio da razoabilidade.

§ 2º As solicitações de materiais permanentes poderão ser realizadas conforme a necessidade da unidade solicitante, sendo atendidas mediante planejamento operacional da Divisão de Patrimônio.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A Divisão de Patrimônio, mediante aviso prévio, poderá realizar ações relacionadas ao Inventário Setorial, de forma a promover a manutenção da conformidade de guarda e uso dos bens sob carga patrimonial e responsabilidade das unidades solicitantes, bem como, eventual identificação de bens permanentes e consumo que estejam em situação de ociosidade.

Art. 7º. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação no Boletim de Serviço da UNILAB.

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 21/02/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877213** e o código CRC **D2BA6275**.

ANEXO I

UNIDADES SOLICITANTES

1. Auditoria Interna;
2. Corregedoria;
3. Diretoria Sistema de Bibliotecas da UNILAB;
4. Diretoria de Tecnologia da Informação;
 - 4.1. Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes;
5. Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;
6. Instituto de Ciências da Saúde;
7. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;
8. Instituto de Desenvolvimento Rural;
 - 8.1. Fazenda Experimental Piroás;
 - 8.2. Incubadora Tecnológica de Economia Solidária;
9. Instituto de Educação à Distância;
10. Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável;
11. Instituto de Humanidades;
12. Instituto de Linguagens e Literatura;
13. Ouvidoria;
14. Procuradoria Jurídica, através da Secretaria da Procuradoria Jurídica;
15. Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura;
 - 15.1. Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio;
 - 15.1.1. Divisão de Patrimônio;
 - 15.2. Coordenação de Serviços Operacionais;
 - 15.2.1. Prefeitura de Auroras;
 - 15.2.2. Prefeitura de Palmares;
 - 15.3. Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação;
16. Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura;
 - 16.1. Coordenação de Arte e Cultura;
17. Pró-Reitoria de Graduação;
18. Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais;
19. Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis;
 - 19.1. Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas;
 - 19.2. Divisão de Alimentação e Nutrição;
 - 19.3. Divisão de Assistência à Saúde do Estudante;
20. Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
 - 20.1. Coordenação Financeira e Contábil;
21. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
22. Reitoria, através do Gabinete da Reitoria;
 - 22.1. Comissão de Ética da UNILAB;
 - 22.2. Secretaria de Comunicação Institucional;
 - 22.3. Secretaria de Governança, Integridade e Transparência; e
 - 22.4. Superintendência de Gestão de Pessoas.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD N° 01/2024

PORTARIA PROGRAD N° 01/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a tutores juniores, do Programa Pulsar.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab n° 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd n° 02/2024, de 16 de fevereiro de 2024 e o constante dos autos do processo n° 23282.003041/2024-10, resolve:

Art. 1° Instituir as Comissões de Avaliação indicadas pelos Institutos para realizarem o processo seletivo dos candidatos a tutores juniores do Programa Pulsar, objeto do Edital Prograd n° 02/2024.

Art. 2° As Comissões serão integradas pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada Instituto:

INSTITUTO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	SIAPE	PRESIDÊNCIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN)	MARIA RITA DE OLIVEIRA BERRAQUI	1217639	SIM
	VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA	1455260	NÃO
	ALUÍSIO MARQUES DA FONSECA	1367300	NÃO
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)	JULIANA ALENCAR FIRMO DE ARAÚJO	3159934	SIM
	SILVIA HELENA DANTAS DE LIMA	2154896	NÃO
	HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA	1282480	NÃO
INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH)	SÉRGIO KRIEGER BARREIRA	2279014	SIM
	RUBEN MACIEL FRANKLIN	3066438	NÃO
	FÁBIO EDUARDO CRESSONI	1307825	NÃO
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS (ILL)	TIAGO MARTINS DA CUNHA	2130632	SIM
	JULIANA GEÓRGIA GONÇALVES DE ARAÚJO	1014587	NÃO
	JOÃO LUIZ TEIXEIRA DE BRITO	1395425	NÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)	YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA	3159882	SIM
	STELLA MAIA BARBOSA	2325303	NÃO
	ALINE SANTOS MONTE	2041928	NÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (IDR)	THALLES RIBEIRO GOMES	1171065	SIM
	JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA	3383625	NÃO
	LUCIANA GAMA DE MENDONÇA	1340843	NÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)	ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES	2973532	SIM
	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PORTELA CYSNE	6292408	NÃO
	ANTÔNIO ROBERTO XAVIER	2151125	NÃO
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DO MALES (IHLM)	IRIS GOMES DOS SANTOS	1117576	SIM
	ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA	3073470	NÃO
	CLARISSE GOULART PARADIS	2419399	NÃO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875172** e o código CRC **EEB5CA99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº02/2024

PORTARIA PROGRAD nº 02, de 19 de Fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 03/2024, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.003048/2024-31, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Pedagogia, Relações Internacionais, História, Letras - Língua Portuguesa, Ciências Sociais e Humanidades (Instituto de Humanidades e Letras - IHL), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 03/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
IHL	PEDAGOGIA	ANDRÉIA CARDOSO SILVEIRA	3009680
		CRISTINA TEODORO	1192828
		BRUNO AMARAL ANDRADE	1284955
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ERCÍLIO NEVES BRANDÃO LANGA	2366216
		DEOLINDO NUNES DE BARROS	2400106
	HISTÓRIA	JULIANA BARRETO FARIAS	1034084
		PAULO ALVES JUNIOR	1914480
		VICTOR MARTINS DE SOUSA	3214715
	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	GABRIEL DA CUNHA PEREIRA	1826512

		JOSYANE MALTA NASCIMENTO	2295924
		EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	2295907
	CIÊNCIAS SOCIAIS	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1492845
		CLARISSE GOULART PARADIS	2419399
		MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES	1343470
	HUMANIDADES	PAULO DONIZETI SIEPIERSKI	384987
		RAMON SOUZA CAPELLE DE ANDRADE	1960519
		LUCILENE REZENDE ALCANFOR	2353910

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/02/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875071** e o código CRC **3909FC12**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº03/2024

PORTARIA PROGRAD nº 03, de 19 de Fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 03/2024, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.003048/2024-31, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Química, Matemática, Ciências Biológicas e Física (Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 03/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
ICEN	QUÍMICA	FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO	1334847
		EVELINE DE ABREU MENEZES	2076660
		REGILANY PAULO COLARES	2582953
	MATEMÁTICA	MARCELO DÁRIO DOS SANTOS AMARAL	2194807
		AMANDA ANGÉLICA FELTRIN NUNES	1455260
		JOSERLAN PEROTE DA SILVA	1550695
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS	1963948
		VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA	1455260
		REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES	1813620
	FÍSICA	MICHEL LOPES GRANJEIRO	1960793
		MÔNICA REGINA SILVA DE ARAÚJO	1507063

MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA

2034532

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/02/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875079** e o código CRC **5064EE89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD N° 04/2024

PORTARIA PROGRAD n° 04, de 19 de Fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab n° 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd n° 03/2024, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo n° 23282.003048/2024-31, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Enfermagem e Farmácia (Instituto de Ciências da Saúde - ICS), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd n° 03/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
ICS	ENFERMAGEM	GILVAN FERREIRA FELIPE	1863810
		REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA	1355937
		JAMILE MAGALHÃES FERREIRA	1838565
	FARMÁCIA	DANIEL FREIRE DE SOUSA	1988601
		LUANNE EUGÊNIA NUNES	3334525
		MARCELO VITOR DE PAIVA AMORIM	1238784

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/02/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875084** e o código CRC **EB5E320B**.

Referência: Processo nº 23282.003048/2024-31

SEI nº 0875084



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 05/2024

PORTARIA PROGRAD nº 05, de 19 de Fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 03/2024, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.003048/2024-31, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Administração Pública e Serviço Social (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 03/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN	1081950
		ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA	2144670
		MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PORTELA CYSNE	6292408
	SERVIÇO SOCIAL	NATHÁLIA DIÓRGENES FERREIRA LIMA	3300154
		CINTHIA FONSECA LOPES	3300017
		GREYSSY KELLY ARAÚJO DE SOUZA	1226632

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/02/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875097** e o código CRC **4C08C104**.

Referência: Processo nº 23282.003048/2024-31

SEI nº 0875097



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 06/2024

PORTARIA PROGRAD nº 06, de 19 de Fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 03/2024, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.003048/2024-31, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Agronomia e Engenharia de Alimentos (Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 03/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
IDR	AGRONOMIA	KARINE CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	1015750
		ELISABETH LINHARES CATUNDA	2893969
		JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA	3383625
	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MARCO AURÉLIO SCHIAVO NOVAES	1288533
		JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA	3383625
		LUCIANA GAMA DE MENDONÇA	1340843

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/02/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875103** e o código CRC **C3612887**.

Referência: Processo nº 23282.003048/2024-31

SEI nº 0875103



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 07/2024

PORTARIA PROGRAD nº 07, de 19 de Fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 03/2024, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.003048/2024-31, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Engenharia de Computação, Engenharia de Energias e Computação e Informática EaD (Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 03/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
IEDS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS	1432247
		SILVIA HELENA DANTAS DE LIMA	2154896
		VITOR ALENCAR DE MESQUITA	3334496
	ENGENHARIA DE ENERGIAS	MARCUS VINICIUS SOUSA RODRIGUES	1432247
		SILVIA HELENA DANTAS DE LIMA	2154896
		VITOR ALENCAR DE MESQUITA	3334496
	COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA EAD	JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS	1432247
		SILVIA HELENA DANTAS DE LIMA	2154896
		VITOR ALENCAR DE MESQUITA	3334496

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/02/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875107** e o código CRC **F9F68F60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD N° 08/2024

PORTARIA PROGRAD n° 08, de 19 de Fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab n° 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd n° 03/2024, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo n° 23282.003048/2024-31, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Humanidades, Sociologia, História, Antropologia e Pedagogia (Instituto de Humanidades - IH), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd n° 03/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
IH	HUMANIDADES	PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA	2417304
		ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	2350261
		MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVEIRA	3341448
	SOCIOLOGIA	JOANA ELISA RÖWER	2365109
		RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO	2343797
		SEBASTIÃO ANDRE ALVES DE LIMA FILHO	1689607
	HISTÓRIA	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO	1155120
		ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO	2079686
		SÉRGIO KRIEGER BARREIRA	2279014
	ANTROPOLOGIA	BRUNO GOULART MACHADO SILVA	1112452
JACQUELINE BRITO PÓLVORA		29685939	

		RHUANCARLOS DOS SANTOS LOPES	3066438
	PEDAGOGIA	LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA	2278937
		FÁTIMA MARIA ARAÚJO BERTINI	1265580
		JOSERLENE LIMA PINHEIRO	1180453

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/02/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875112** e o código CRC **3CC3CFF5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 09/2024

PORTARIA PROGRAD nº 09, de 19 de Fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 03/2024, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.003048/2024-31, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Letras - Língua Inglesa e Letras - Língua Portuguesa (Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 03/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
ILL	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	JOÃO LUIZ TEIXEIRA DE BRITO	1395425
		CLÁUDIA REGINA RODRIGUES CALADO	2079345
		TIAGO MARTINS DA CUNHA	2130632
	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	ANA PAULA RABELO E SILVA	1384492
		LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES	1531838
		VANESSA TEIXEIRA DE FREITAS NOGUEIRA	2332968

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/02/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875116** e o código CRC **35E5F0C2**.

Referência: Processo nº 23282.003048/2024-31

SEI nº 0875116



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD N° 10/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - UNILAB

Dispõe sobre nomeação de docentes para
atuarem como Tutores Seniores do
Programa Pulsar.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab n° 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd n° 02/2024, de 16 de fevereiro de 2024 e o constante dos autos do processo n° 23282.003164/2024-51, resolve:

Art. 1º. Nomear os (as) docentes abaixo, indicados pelos institutos, para atuarem como Tutor(a) Sênior no Programa Pulsar, objeto do Edital Prograd n° 02/2024.

INSTITUTO	TUTOR SÊNIOR	SIAPE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)	PAULO FILHO SOARES MARCELINO	1405302
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (IDR)	ELISABETH LINHARES CATUNDA	2893969
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS (ILL)	TIAGO MARTINS DA CUNHA	2130632
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)	LUIS MIGUEL DIAS CAETANO	2318321
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN)	KAÉ STOLL COLVERO LEMOS	1229329
INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH)	LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA	2278937
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS (IHL)	LUCILENE REZENDE ALCANFOR	2553910
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)	SABI YARI MOÏSE BANDIRI	3087201

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876207** e o código CRC **04AD80E1**.

Referência: Processo nº 23282.003164/2024-51

SEI nº 0876207

REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 67, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.002369/2024-19, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Instauração e Processamento de Processos Sancionatórios (CIPPS) decorrentes de certames licitatórios e dispensas eletrônicas, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB no estado do Ceará.

Art. 2º A Comissão de Instauração e Processamento de Processos Sancionatórios (CIPPS) será composta pelos seguintes servidores:

Presidente/Membro	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Presidente	Isabelle Barbosa Vasconcelos Campos	2235596	Titular
	Lourdes Mariana Pereira de Menezes	3214759	Suplente
Membro	Lourdes Mariana Pereira de Menezes	3214759	Titular
	Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271	Suplente
	Francisco Iristênio Souza Cardoso	1793131	Suplente

Art. 3º À CIPPS caberá, após autorização pela Reitoria em processo de contratação, realizar a instauração do(s) respectivo(s) processo(s) de responsabilização.

§ 1º A CIPPS analisará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante (ou participante da dispensa eletrônica) para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de recebimento da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela CIPPS, o licitante (ou participante da dispensa eletrônica) poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de recebimento da intimação.

§ 3º A CIPPS apresentará relatório contendo a análise acerca de fatos, circunstâncias e documentações à autoridade competente, a quem caberá decidir sobre a aplicação da sanção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 20/02/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0874872** e o código CRC **8AC33240**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 68, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.003066/2024-13, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, responsável pelo Processo Eleitoral, para a escolha de 03 (três) coordenadores(as) de Projeto de Extensão e respectivos suplentes para representação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do(a) primeiro(a):

COMISSÃO	SIAPE
KALINE GIRÃO JAMISON	2228528
RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO	2343797
ANTONIO RICARDO GADELHA DA SILVA	2180203

Art. 3º A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e cultura prestará apoio administrativo à comissão.

Art. 4º A Comissão Eleitoral atuará concomitantemente como comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria conta seus efeitos, a partir da sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 20/02/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875574** e o código CRC **243865E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 70, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.003162/2024-61, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Instauração e Processamento do Processo Sancionatório decorrente do Contrato nº 09/2023 (CIPPS - Contrato nº 09/2023), no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB no estado do Ceará.

Art. 2º A Comissão de Instauração e Processamento do Processo Sancionatório referente ao Contrato nº 09/2023 (CIPPS - Contrato nº 09/2023) será composta pelos seguintes servidores:

Presidente/Membro	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Presidente	Isabelle Barbosa Vasconcelos Campos	2235596	Titular
	Lourdes Mariana Pereira de Menezes	3214759	Suplente
Membro	Tais da Silva Lira	1182130	Titular
	Marcelo Ribeiro de Albuquerque	2320220	Suplente

Art. 3º À CIPPS - Contrato nº 09/2023 caberá, após autorização pela Reitoria em processo de contratação, realizar a instauração do respectivo processos de responsabilização.

§ 1º A CIPPS - Contrato nº 09/2023 analisará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de recebimento da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela CIPPS - Contrato nº 09/2023, a contratada poderá apresentar

alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de recebimento da intimação.

§ 3º A CIPPS - Contrato nº 09/2023 apresentará relatório contendo a análise acerca de fatos, circunstâncias e documentações à autoridade competente, a quem caberá decidir sobre a aplicação da sanção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 21/02/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876588** e o código CRC **7B554DC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 72, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o teor do documento OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2021/STPC-CGU;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002633/2021-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação	Membros	Tipo
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Giancarlo Cardoso Vecchia	Titular
	Thiago de Albuquerque Gomes	Suplente
Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT)	Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral	Titular
	Antônio Adriano Semião Nascimento	Suplente
Gabinete da Reitoria	João Felipe Rodrigues do Nascimento	Titular
	Deric Venício Sousa do Carmo	Suplente
Secretaria de Comunicação Institucional	Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui	Titular
	Aristides da Rocha Barbosa	Suplente
Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas	Jackson Uchoa Ponte	Titular
	Silvana Maria Araújo Lima	Suplente
Ouvidoria	Monica Saraiva Almeida	Titular
	Adriana de Melo Barros	Suplente
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Rômulo Amâncio Bastos Oliveira	Titular
	Tecla Lorena Albuquerque Silva	Suplente
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	Robério Nery da Silva	Titular
	Francisco José Mareiro Batista	Suplente
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Itamir Vieira	Titular
	Antônio Ricardo Gadelha da Silva	Suplente
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Lanna Moreira da Silva	Titular
	Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa	Suplente
Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Renato Menezes Rocha	Titular

Representação	Membros	Tipo
	Isabela Nascimento dos Santos	Suplente
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Andreia Cavaignac Machado	Titular
	Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Suplente
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	José Cassiano dos Reis Beserra	Titular
	Daniel David dos Santos Vieira	Suplente
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)	Francisco de Assis Silveira	Titular
	Rodolfo Pereira da Silva	Suplente
Diretoria do Campus dos Malês (DCM)	Rita de Cássia Silva Mendonça	Titular
	Reinaldo Pereira de Aguiar	Suplente

Art. 2º A Referida Comissão se reunirá sempre que seja necessário atualizar o PDA vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço, revogando, a partir desta data a Portaria Reitoria/Unilab nº 122, de 17 de abril de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 21/02/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876578** e o código CRC **B037AADD**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 102, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000529/2024-95, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **NATALY ALVES HOLANDA**, Siape nº 1474038, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com lotação na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura e exercício na Seção de Almojarifado, horário especial definido em 30 (trinta) horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 020.271/2024, em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, a reavaliação será realizada na data prevista de 19/02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 20/02/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875518** e o código CRC **3BB9DF62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 103, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.003161/2024-17**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **YASMINE MARIA LIMA DE OLIVEIRA AQUINO**, matrícula SIAPE nº **3305448**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento I** para o **padrão II**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **15 de fevereiro de 2024**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 20/02/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876164** e o código CRC **AD893A22**.